



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 163/65

ASSUNTO: Supressão de área verde

Ativos
em 24/5/65
Rural

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de maio de 1965, face ao dispôto no art. 83 da Lei 2330/61, resolve:

É suprimido a área reservada para verde público, no prolongamento da rua Anita Garibaldi e compreendida entre as ruas D e o Canal projetado no loteamento da Sociedade de Terras Mottin Ltda., configurando-se o nôvo traçado conforme o constante da planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 19 DE MAIO DE 1.965.

[Signature]
[Signature]
J. Gaudenzi
(Votei contra)
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

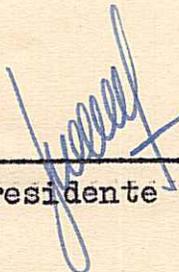
RESOLUÇÃO Nº 163/65 ✓

ASSUNTO: Supressão de Área Verde.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR, prevê uma área verde ao longo da rua Anita Garibaldi como tratamento paisagístico da retificação do canal ali existente, conforme planta anexa nº 1. É proposto que se restrinja a área verde àquela já constante do projeto - de loteamento aprovado e entregue à Municipalidade, como consta na planta anexa nº 2. Justifica-se a medida tendo em vista existirem quatro prédios de alvenaria, de construção recente, situados na área verde que teria de ser desapropriada para a execução do projeto, razão pela qual a redução proposta restringirá as despesas de desapropriação.

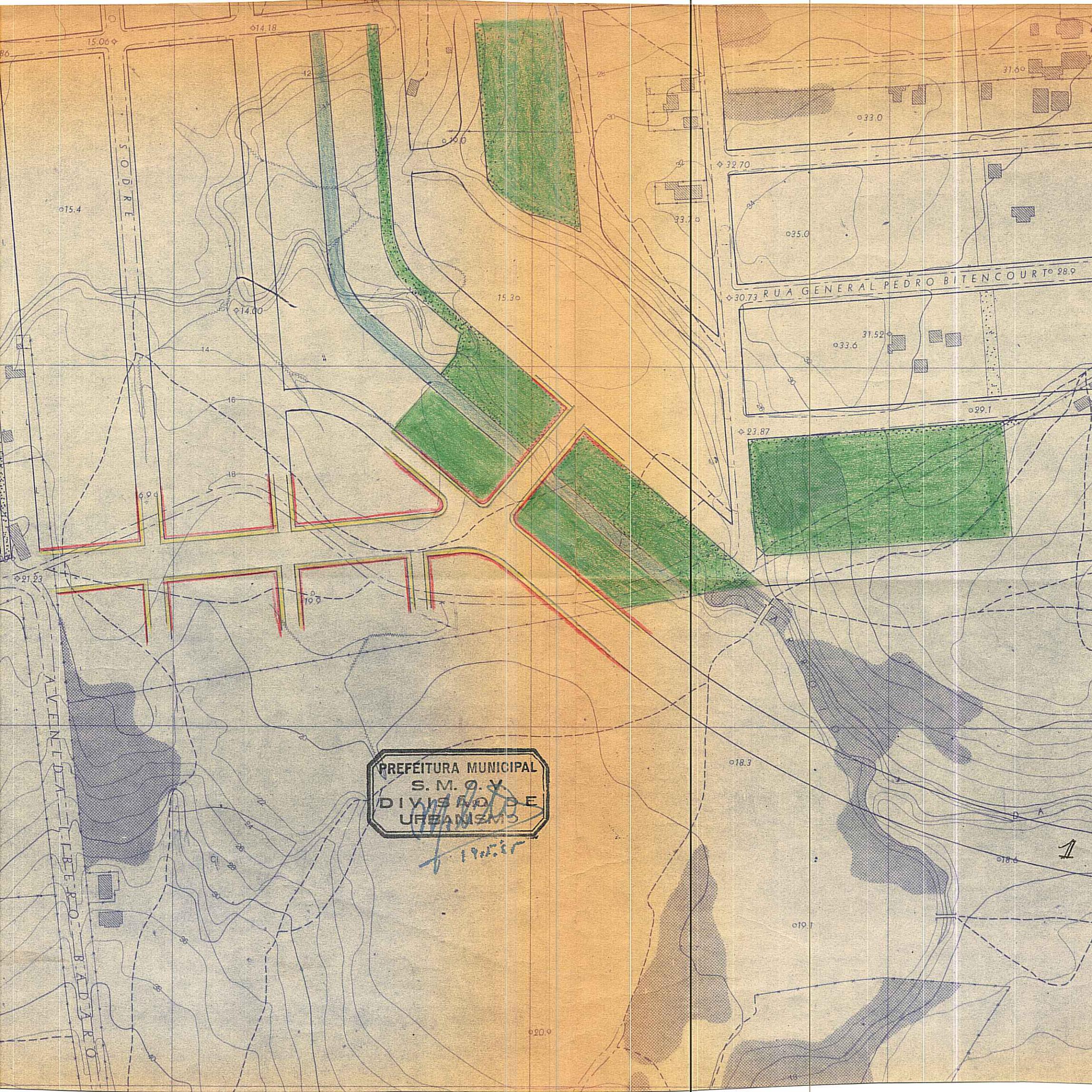
Pôrto Alegre,¹⁹ de maio de 1965.



Presidente do CPD



Secretário Executivo



SODRE

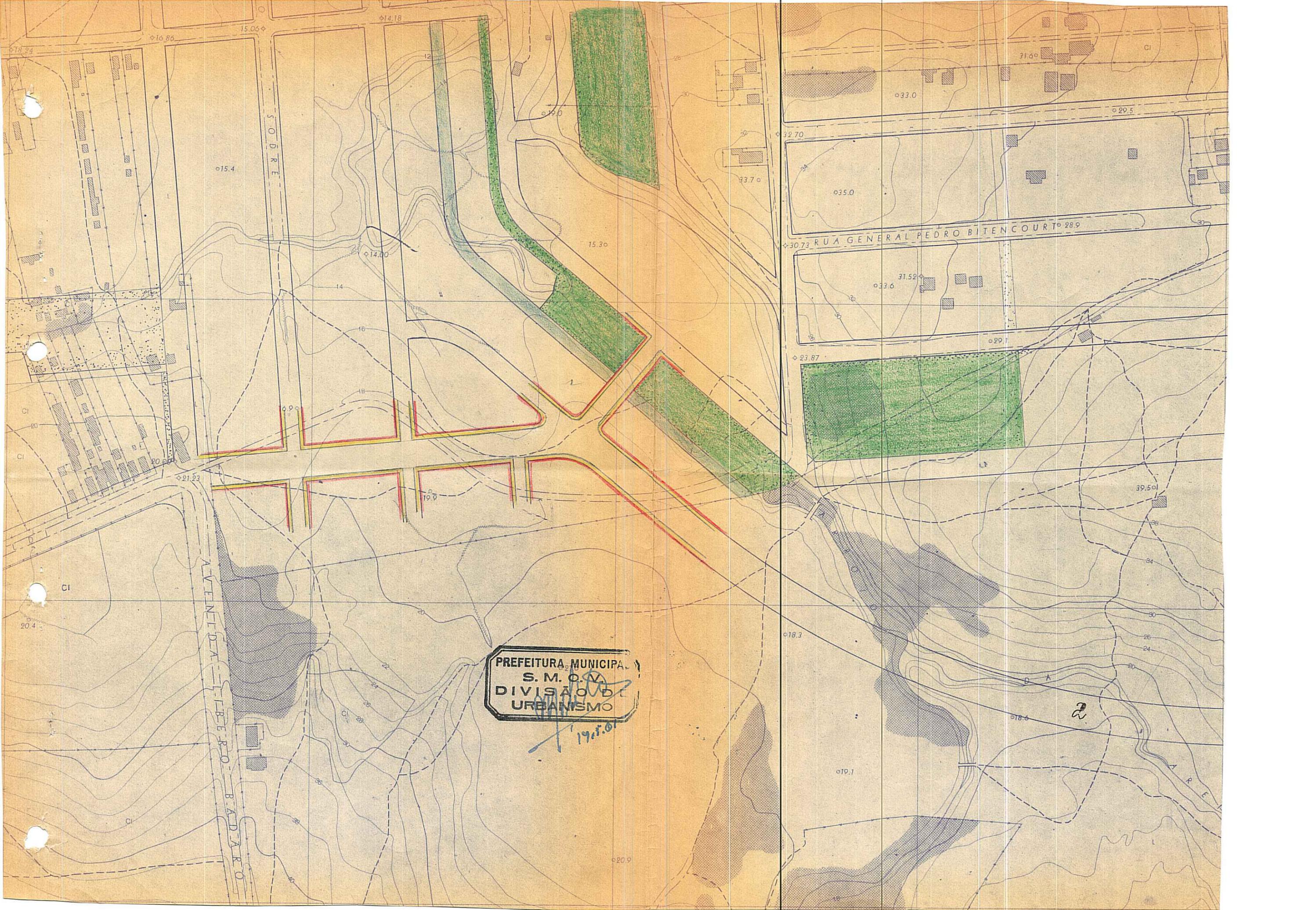
RUA GENERAL PEDRO BITENCOURT Nº 289

AVENIDA LIBERIO BADAJO

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

[Handwritten signature]
1925/27

1



PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

19.5.01